
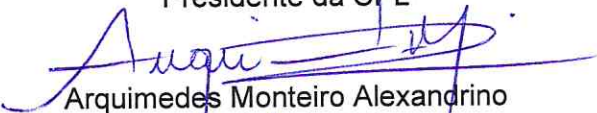


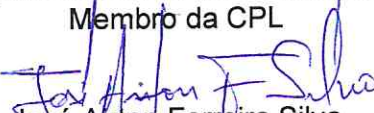


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 17.2023.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 017.2023**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LOCALIDADE CAMBOAS A CAPIM AÇU, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.** A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, contando com a colaboração do Departamento de Engenharia do Município, no que se refere a qualificação técnica e após conclusão da análise, declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS LTDA, RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, por não apresentar a comprovação da capacidade técnico-operacional exigidas nas letras “a”, “b”, “c” do subitem 4.2.3.2 do Edital. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 24 de maio de 2023.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL